

PORTARIA Nº 678/23 DE 21/08/2023

Objetivo: Ação de Regularização Fundiária
Município: Gurupá/Pa
Período: 15/08/2023 a 25/08/2023(10,5) Diárias
Servidores:
-5723-2379/1-Eliana Nobre da Silva-Assist.Administrativo
-5956-073/2-Lais Vieira Carvalho-Técnico/DEAF
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 976311

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

CONTRATO
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA
AO PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP
Nº 008/2023 – SEPLAD/DGL**

CONTRATO Nº 009/2023 – NGPR - PROCESSO Nº2023/909543
Objeto: prestação de serviços de ALIMENTOS COMUNS PARA CONSUMO.
Valor global total R\$ 4.597,00 (quatro mil quinhentos e noventa e sete reais)
Data de assinatura: 21/08/2023
Vigência: 21/08/2023 a 22/08/2024
Natureza de despesa: 339030
Fonte: 01500000001
Plano interno: 4120008338c
Ação: 8338
Contratada: MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.437.772/0001-00 sediado(a) na passagem São Benedito, nº604, em Bairro Sacramento CEP 66120-260
Ordenador: FELIPE COELHO PICAÑO
Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 975942
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA
AO PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP
Nº 008/2023 – SEPLAD/DGL**

CONTRATO Nº 011/2023 – NGPR - PROCESSO Nº2023/909543
Objeto: prestação de serviços de ALIMENTOS COMUNS PARA CONSUMO.
Valor global total R\$ 2.050,00 (dois mil cinquenta reais)
Data de assinatura: 18/08/2023
Vigência: 18/08/2023 a 19/08/2024
Natureza de despesa: 339030
Fonte: 01500000001
Plano interno: 4120008338c
Ação: 8338
Contratada: empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.300.567/001-50 sediado(a) na Estrada da providência, nº602, em Bairro Cidade Nova, cidade Ananindeua – PA CEP 67.130-670,
Ordenador: FELIPE COELHO PICAÑO
Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 975953

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
**PORTARIA Nº 3650/2023 – ADEPARÁ,
DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2023/201368.
R E S O L V E:
LOTAR, o(a) servidor(a) MARIA TERESA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 5870348/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuario na Unidade de Coordenação da Equipe Estadual e Padronização/ UCEESP, a contar de 15/06/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 976276
**PORTARIA Nº 3647/2023 – ADEPARÁ,
DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar alguns procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina desta Agência.
R E S O L V E:
I - DELEGAR competência da Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal à servidor(a) LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL, matrícula nº 54185730/1, a autorizar procedimentos administrativos em geral no âmbito desta Agência.
II – Atribuir à Diretora de Defesa e Inspeção Vegetal LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL, matrícula nº 54185730/1 competência de Ordenadora de Despesas, habilitando-a a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros consignados em favor desta Agência.
III – Revogam-se as disposições anteriores.
IV -Esta Portaria entra em vigor a contar de: 31/03/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 976156
**PORTARIA Nº 3648/2023 – ADEPARÁ,
DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;
R E S O L V E:
I- DELEGAR competência a contar de 31/03/2023, o(a) servidor(a) LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL, MT: 54185730/1 Diretora de Defesa e Inspeção Vegetal, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão, assinarem documentos a seguir elencados:
AJUSTAR VALOR CLAUSULA E CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO;
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDIÇÕES;
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR;
REIVINDICAR DIREITOS;
EFETUAR ACORDOS;
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUE;
ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;
ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO C/ AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO ADMIN/ASSEMBLÉIA GERAL
CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO;
ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;
ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
EMITIR COMPROVANTES;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, PARA MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO.
II- Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada, qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.
III – Revogam-se as disposições anteriores.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 976162
PORTARIA Nº 3653/2023- ADEPARÁ, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE-E 2023/2190583, o de acordo da DAF, o de acordo da DG e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores
R E S O L V E:
REMOVER a pedido o servidor CARLOS DAIBES DE CAMPOS JUNIOR, matrícula nº 80845410/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da GER Regional de Castanhal/ ULSA de Santa Izabel do Pará para GER de Castanhal/ ULSA de Santo Antônio do Tauá, a contar da data de publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 976295